

Pub. em DOÉ em
14.09.94
132

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 131/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Comissionadas:

FC-1 - AUXILIAR ESPECIALIZADO

✓ LUCÉLIA LUCIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO - Gabinete da Secretaria Judiciária.

FC-4 - ASSISTENTE DE CHEFIA

✓ EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR - Seção de Programação Orçamentária e Financeira/COF/SA.

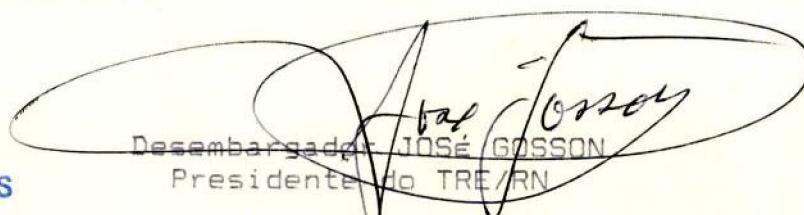
✓ MILENA CRISTINA ROCHA LIMA - Seção de Acompanhamento e Avaliação/CTD/SRH

FC-5 - CHEFE DE SEÇÃO

LIANE MARGARETH ROCHA DE BARROS - Seção de Acompanhamento e Avaliação/CTD/SRH.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de setembro de 1994.


Desembargador JOSÉ GOSSON
Presidente do TRE/RN

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL

Publicado no "Diário Oficial" do Estado
de 14/09/94 N° 118.